

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2021 PROCESSO 99/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2021

Que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval Seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LEONIR KOCHÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob n.º 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **SAV SISTEMAS DE IMPRESSAO E COPIADORAS LTDA**, CNPJ Nº 05.801.978/0001-76, com sede na Rua Tenente Lira, 683, Sala 01, na cidade de Frederico Westphalen- RS, doravante denominada CONTRATADA, nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

O presente contrato fica renovado a partir da data de 09/08/2022 até 08/08/ 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da franquia passa a ser de 21.000 páginas por mês a R\$ 1.155,00 (mil cento e cinquenta e cinco reais) com excedente no valor de R\$ 0,055 por página realizada. O aluguel mensal é referente a quantia de 07 (sete) equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Erval Seco /RS, 02 de agosto de 2022.

LEONIR KOCHÉ
PREFEITO MUNICIPAL

SAV SISTEMAS DE IMP. E COPIADORAS LTDA
CONTRATADA

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica